

Relatório da Sindicância Realizada pela Comissão Transitória de Apuração



- Esta comissão transitória foi constituída pelo Ilustre Presidente do Conselho Deliberativo do Cruzeiro Esporte Clube com a finalidade de examinar os documentos que foram requisitados pelo Conselho Fiscal renunciante, relativos ao exercício do ano de 2018.



- Inicialmente cumpre informar que os referidos documentos foram entregues a esta comissão no dia 06 de junho de 2019 às 16h00min; todos os documentos entregues são cópias não autenticadas, exceto as planilhas apresentadas as quais foram aviadas pelos respectivos departamentos.



- Foram requisitados documentos complementares durante os trabalhos, os quais foram entregues na mesma forma daqueles inicialmente entregues, inclusive alguns documentos relativos ao último trimestre do ano de 2017 e primeiro quadrimestre do ano de 2019, para efeito comparativo.



- Resta deixar claro que os trabalhos foram realizados de forma independente e isenta, objetivando a promover o relato e a consolidação dos documentos apresentados pela presidência do Cruzeiro Esporte Clube, relativamente ao período exclusivo do ano de 2018, com abrangência ao último trimestre de 2017 e primeiro quadrimestre de 2019, em razão de comparativos para se verificar as devidas conclusões e emissão de parecer final



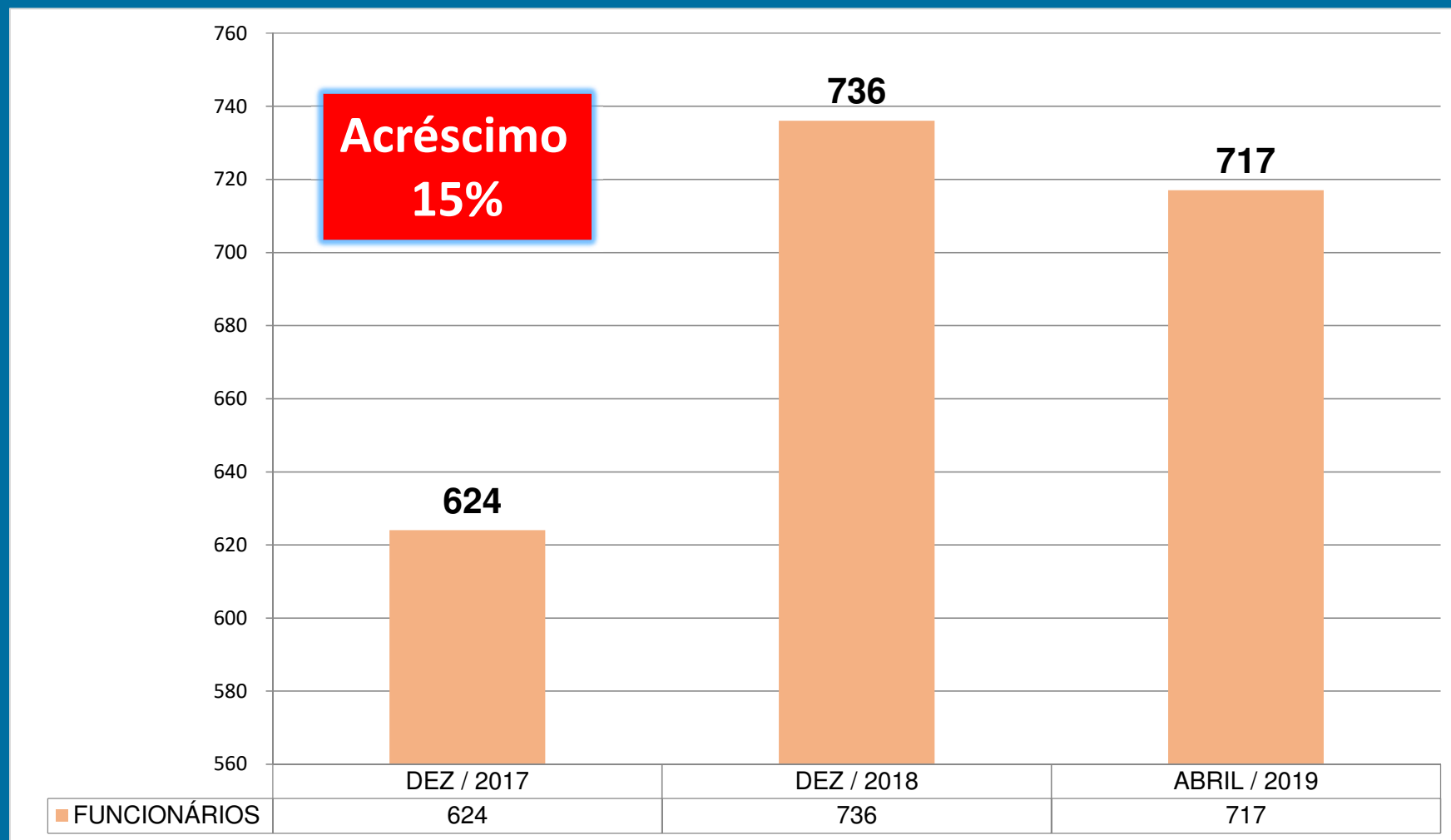
❖ Passamos então as análises dos documentos conforme os tópicos que se seguem:



❖ 1 – Custos dos Funcionários



Evolução do Quadro de Funcionários

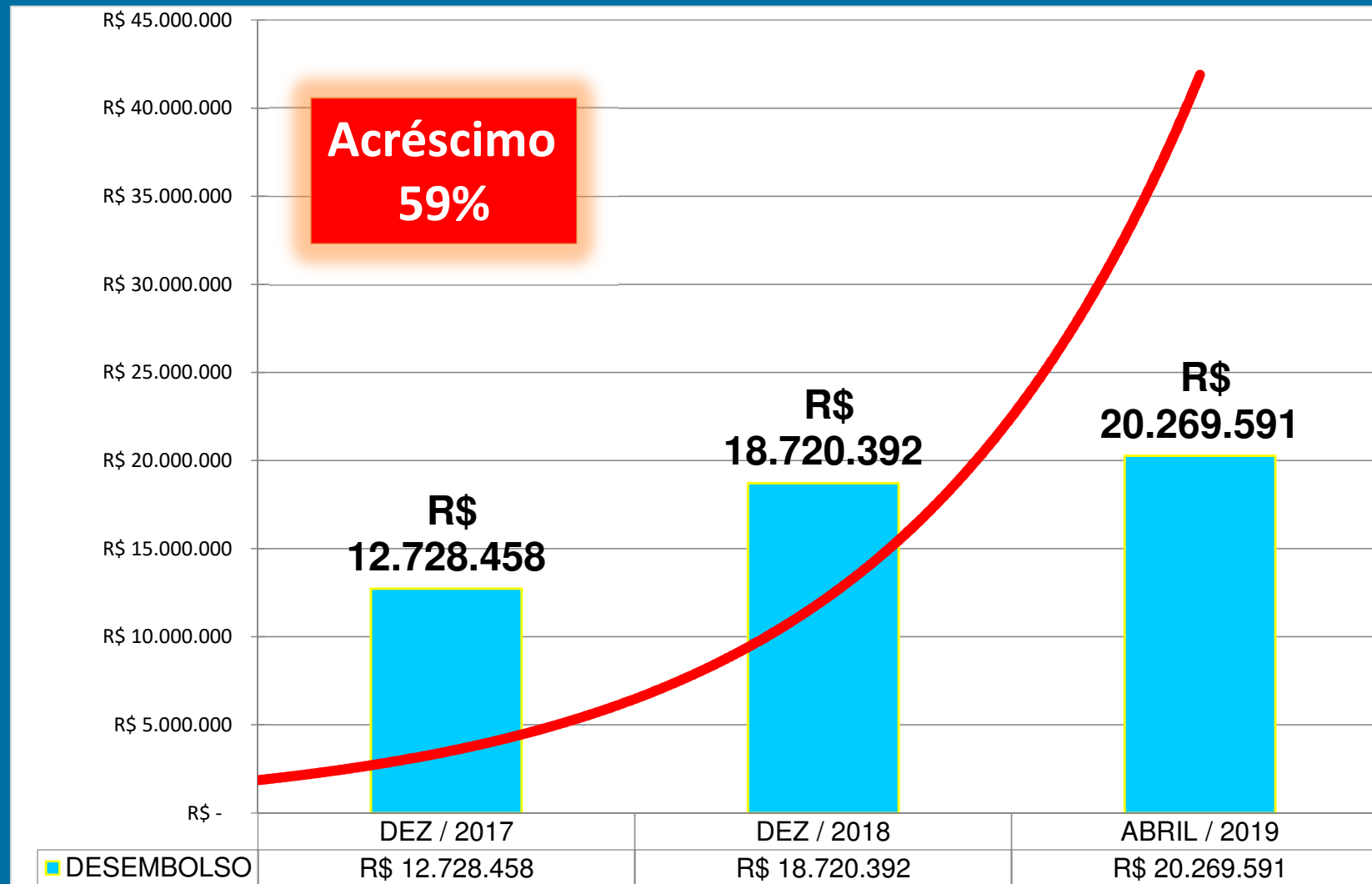


Evolução do Número de Funcionários

- DEZEMBRO 2017 – **624**
- ABRIL 2019 – **717**
- Aumento no custo mensal – **93 Funcionários**



SALÁRIOS COM ENCARGOS SOCIAIS + PJ's CONSELHEIROS + DIREITO DE IMAGEM



Evolução Mensal das Remunerações

- DEZEMBRO 2017 – R\$ 12.728.458,00
- ABRIL 2019 – R\$ 20.269.591,00
- Aumento mensal – R\$ 7.541.133,00



Custo anual dos aumentos das remunerações

• R\$ 90.493.596,00



**CUSTO ANUAL – SALÁRIOS COM
ENCARGOS + PJ's CONSELHEIROS +
DIREITOS DE IMAGEM**

R\$ 243.235.092,00



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

- Apresentamos a variação das remunerações entre dezembro de 2017 e abril de 2019 , foi considerado somente os acréscimos acima de 30% de aumento.
- Gostaríamos de salientar que mais de 90% dos funcionários tiveram mais de 10% de aumento no período.



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

DIRETORIA EXECUTIVA

	INICIAL		ATUAL	
R\$	2.525,00	R\$	25.000,00	890%
R\$	18.193,00	R\$	60.000,00	230%
R\$	17.331,00	R\$	30.000,00	73%
R\$	17.331,00	R\$	25.000,00	44%
R\$	20.392,00	R\$	30.000,00	47%



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

PRESIDÊNCIA

	INICIAL		ATUAL	
R\$	12.369,00	R\$	28.000,00	126%
R\$	6.000,00	R\$	12.000,00	100%



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

JURÍDICO

	INICIAL	ATUAL	
R\$	5.779,00	R\$ 12.000,00	108%



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

MARKETING

	INICIAL	ATUAL	
R\$	10.000,00	R\$ 28.000,00	180%



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

CONTEÚDOS

	INICIAL		ATUAL	
R\$	4.292,00	R\$	6.000,00	40%



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

SÓCIO TORCEDOR

	INICIAL		ATUAL	
R\$	3.384,00	R\$	6.000,00	77%
R\$	4.500,00	R\$	6.500,00	44%



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

COMERCIAL

	INICIAL		ATUAL	
R\$	5.176,00	R\$	9.200,00	78%
R\$	1.569,00	R\$	9.200,00	486%



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TOCA I – COMISSÃO TÉCNICA

	INICIAL		ATUAL	
R\$	4.205,00	R\$	7.000,00	66%
R\$	4.078,00	R\$	6.200,00	52%
R\$	3.680,00	R\$	5.000,00	36%
R\$	5.000,00	R\$	7.000,00	40%



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TOCA I – CENTRO DE SAÚDE

	INICIAL	ATUAL	
R\$	7.039,00	R\$ 10.000,00	42%



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TOCA I – GERÊNCIA EXECUTIVA

	INICIAL	ATUAL	
R\$	15.000,00	R\$ 35.000,00	133%



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TOCA II – GERENCIA EXECUTIVA

	INICIAL		ATUAL	
R\$	17.159,00	R\$	40.000,00	133%
R\$	21.734,00	R\$	40.000,00	84%
R\$	4.126,00	R\$	15.000,00	264%
R\$	3.925,00	R\$	6.000,00	53%
R\$	3.724,00	R\$	6.000,00	61%



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TOCA II – OPERACIONAL

	INICIAL		ATUAL	
R\$	1.488,00	R\$	5.500,00	270%



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TOCA II – COMISSÃO TÉCNICA

	INICIAL		ATUAL	
R\$	3.432,00	R\$	6.000,00	75%
R\$	5.720,00	R\$	10.000,00	75%
R\$	90.000,00	R\$	150.000,00	67%
R\$	300.000,00	R\$	500.000,00	67%
R\$	54.907,00	R\$	90.000,00	64%
R\$	25.000,00	R\$	40.000,00	60%
R\$	10.000,00	R\$	20.000,00	100%



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TOCA II – CENTRO DE SAÚDE

	INICIAL		ATUAL	
R\$	1.811,00	R\$	4.000,00	121%
R\$	9.191,00	R\$	15.000,00	63%
R\$	15.756,00	R\$	50.000,00	217%
R\$	8.366,00	R\$	15.000,00	79%
R\$	9.151,00	R\$	15.000,00	64%
R\$	1.609,00	R\$	3.000,00	86%
R\$	8.007,00	R\$	14.000,00	75%
R\$	9.246,00	R\$	15.000,00	62%



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TOCA II – ALIMENTAÇÃO

	INICIAL		ATUAL	
R\$	4.705,00	R\$	8.500,00	81%
R\$	3.608,00	R\$	8.500,00	136%



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

	INICIAL		ATUAL	
R\$	6.434,00	R\$	9.000,00	40%
R\$	4.401,00	R\$	6.000,00	36%



AUMENTO DAS REMUNERAÇÕES

SECRETARIA

	INICIAL		ATUAL	
R\$	5.180,00	R\$	8.000,00	54%



❖ 2 - Dos Contratos de Conselheiros

❖ São 30 conselheiros contratados com PJ's



NÚMERO DE CONSELHEIROS

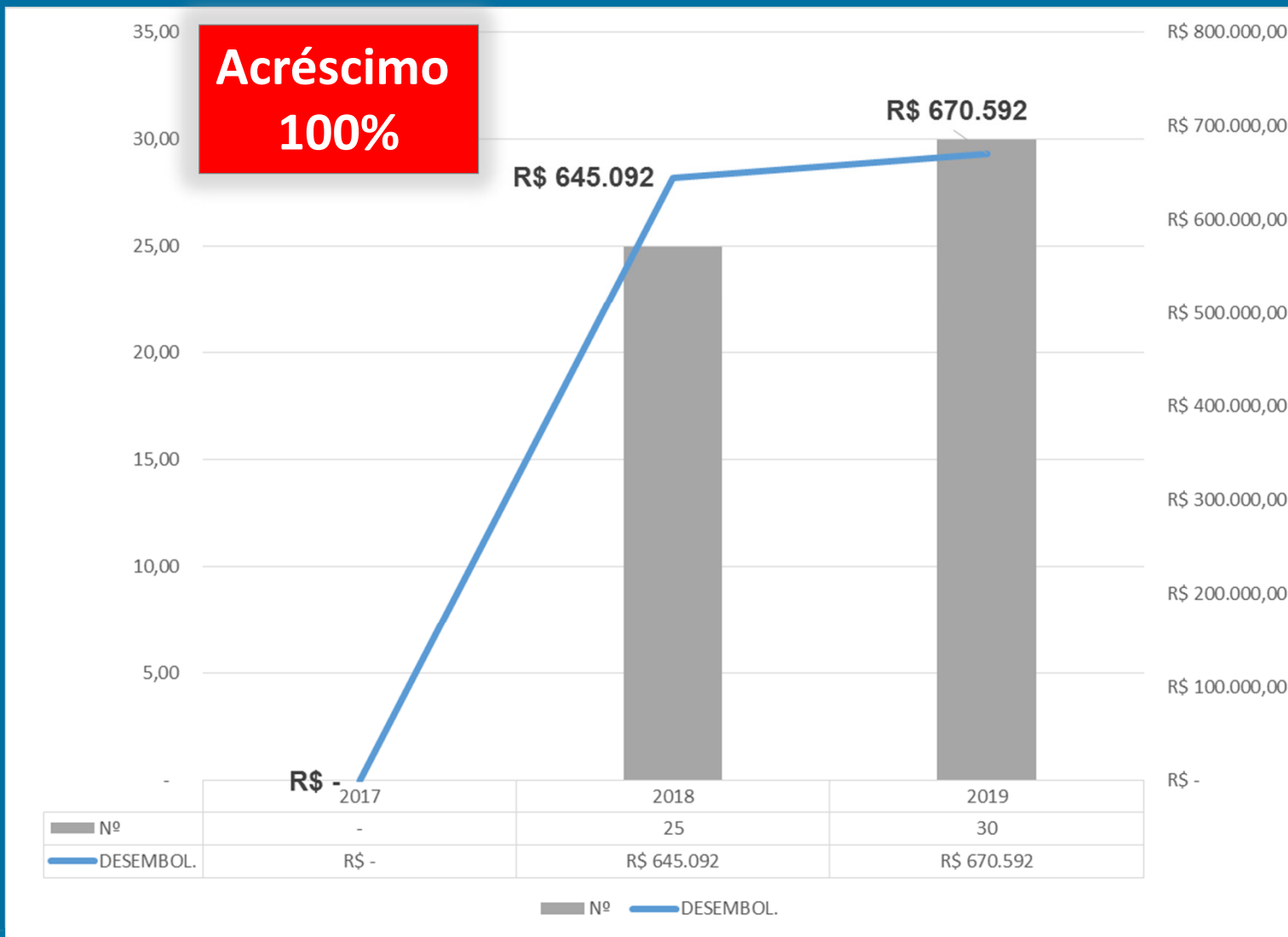
- DEZEMBRO 2017 – 0
- DEZEMBRO 2018 – 25
- ABRIL 2019 – 30

CUSTO MENSAL - CONSELHEIROS

- DEZEMBRO 2017 – R\$ 0,00
- DEZEMBRO 2018 – R\$ 645.092,00
- ABRIL 2019 – R\$ 670.592,00



PAGAMENTO x CONSELHEIROS



CUSTO ANUAL – CONSELHEIROS PJ's

R\$ 8.051.424,00



REMUNERAÇÃO - 2019

Conselheiro	VALOR
Conselheiro 1	R\$ 125.000
Conselheiro 2	R\$ 50.000
Conselheiro 3	R\$ 30.000
Conselheiro 4	R\$ 20.000
Conselheiro 5	R\$ 14.000
Conselheiro 6	R\$ 13.333
Conselheiro 7	R\$ 12.600
Conselheiro 8	R\$ 12.369
Conselheiro 9	R\$ 12.000
Conselheiro 10	R\$ 12.000
Conselheiro 11	R\$ 12.000
Conselheiro 12	R\$ 11.000
Conselheiro 13	R\$ 10.871
Conselheiro 14	R\$ 10.000
Conselheiro 15	R\$ 10.000



REMUNERAÇÃO - 2019

Conselheiro		VALOR
Conselheiro 16	R\$	8.819
Conselheiro 17	R\$	8.000
Conselheiro 18	R\$	8.000
Conselheiro 19	R\$	8.000
Conselheiro 20	R\$	8.000
Conselheiro 21	R\$	7.500
Conselheiro 22	R\$	7.000
Conselheiro 23	R\$	5.500
Conselheiro 24	R\$	5.000
Conselheiro 25	R\$	4.000
Conselheiro 26	R\$	4.000
Conselheiro 27	R\$	4.000
Conselheiro 28	R\$	3.500
Conselheiro 29	R\$	3.000
Conselheiro 30	R\$	1.600



❖ 3 - Dos Contratos de Intermediação

❖ FIRMADOS EM 2018

R\$ 23.693.800,50



DIREITO DE IMAGEM

➤ CONTRATADOS EM 2018 E 2019

R\$ 63.961.955,00



INGRESSOS NÃO COBRADOS – 2018

EXCLUSIVE GRATUITOS DA LEI 10.942

➤ **119.559 – INGRESSOS**

➤ **R\$ 13.257.100,00**



INGRESSOS NÃO COBRADOS – 2018

Setor	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
HALL PRINCIPAL	3.708	R\$ 180,00	R\$ 667.440,00
SUPERIOR OESTE	7.236	R\$ 40,00	R\$ 289.440,00
SUPERIOR ROXO	98.062	R\$ 120,00	R\$ 11.767.440,00
INFERIOR AMARELO	2.584	R\$ 20,00	R\$ 51.680,00
SUPERIOR AMARELO	2.574	R\$ 40,00	R\$ 102.960,00
INFERIOR VERMELHO	2.237	R\$ 60,00	R\$ 134.220,00
SUPERIOR VERMELHO	2.992	R\$ 80,00	R\$ 239.360,00
INFERIOR LARANJA	184	R\$ 20,00	R\$ 3.680,00
SUPERIOR LARANJA	22	R\$ 40,00	R\$ 880,00
	119.599		R\$ 13.257.100,00



ATLETAS EMPRESTADOS

22 ATLETAS

- CUSTO MENSAL PELO CRUZEIRO – **R\$ 582.000,00**
- CUSTO ANUAL – **R\$ 6.984.000,00**



❖ 4 – Do Compliance

- 4.1 - Para melhor entendimento passamos a esclarecer o significado do termo “compliance”, o qual teve origem no verbo em inglês to comply (cumprir), que significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido.



- Assim, estar “compliance” significa estar em conformidade com leis e regulamentos externos e internos, mantendo a instituição desta forma com atendimento aos normativos dos órgãos reguladores, de acordo com as atividades desenvolvidas pela mesma, bem como dos regulamentos internos, principalmente aqueles inerentes ao seu controle interno.



- Neste caso seria manter o Cruzeiro Esporte Clube em total harmonia e em conformidade com seu estatuto e regimento interno, mantendo-se as boas e seguras práticas administrativas, promovendo assim uma gestão segura e responsável.



- Chamamos a atenção que foram sugeridas 242 ações pelo Compliance e somente 13 foram implantadas, e em diversos momentos foram informados os riscos desta não implantação.



COMPLIANCE

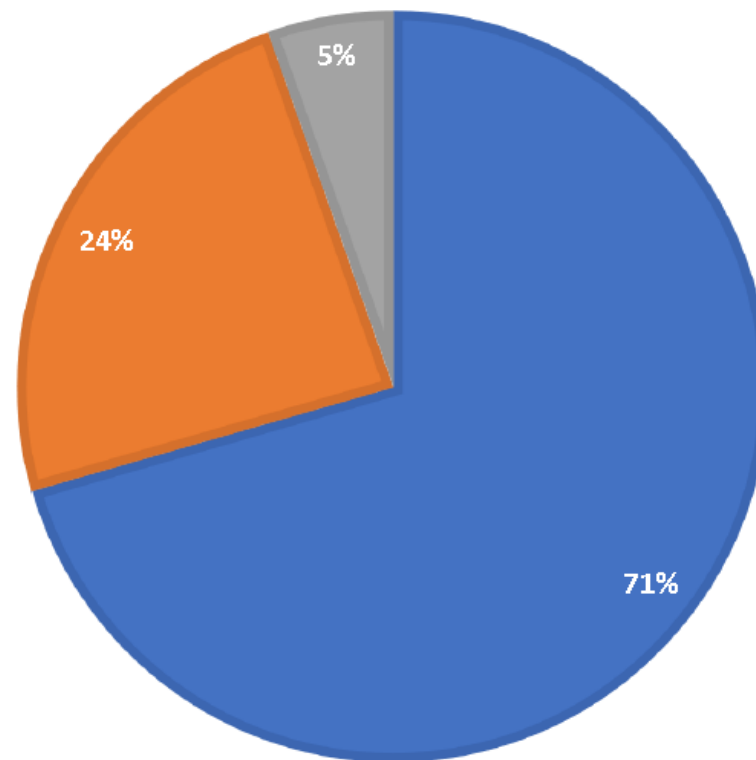
- CUSTO TOTAL – **R\$ 1.260.006,00**
- DIVIDO EM 33 PARCELAS DE – **R\$ 38.182,00**
- PERÍODO VIGENTE ABRIL/2018 A DEZEMBRO 2020



COMPLIANCE GRÁFICOS

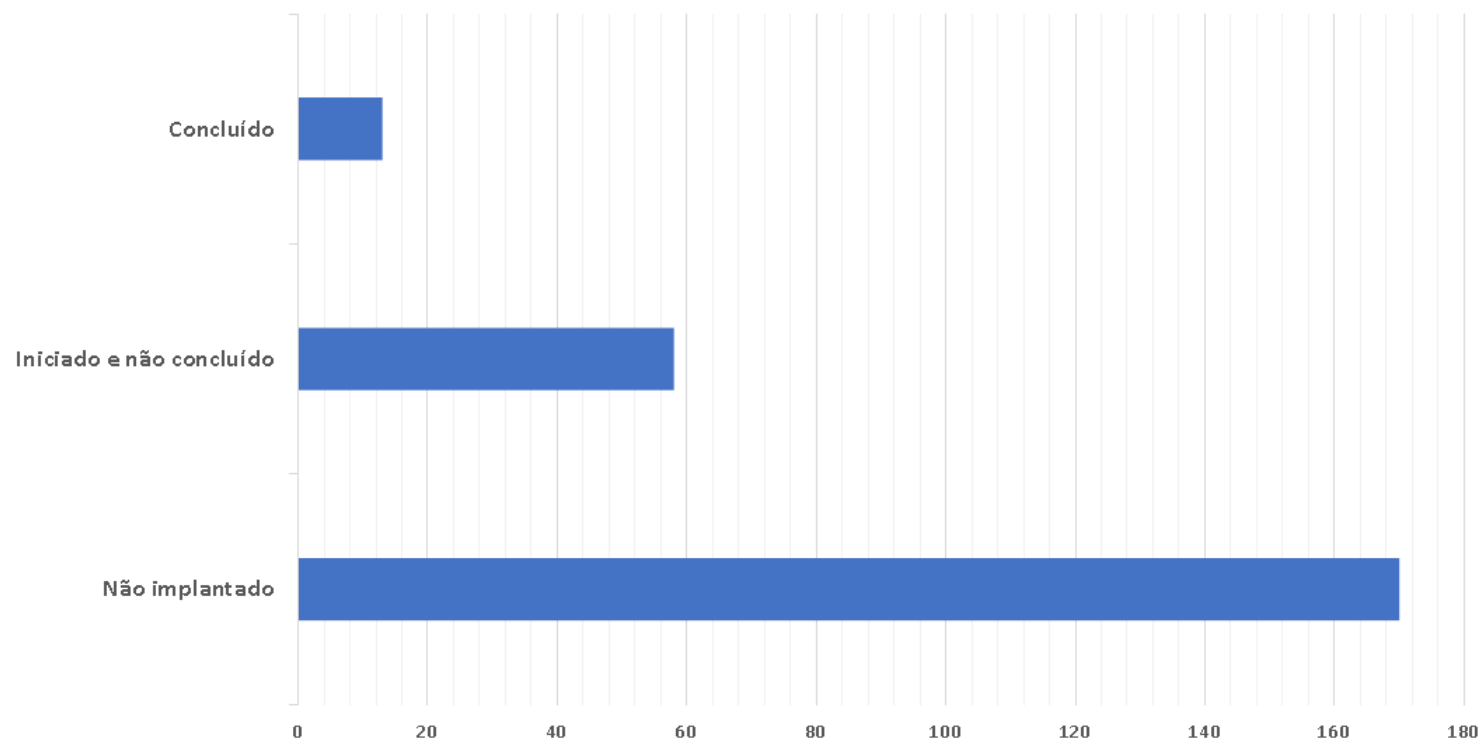
AÇÕES SUGERIDAS X IMPLANTAÇÃO

■ Não implantado ■ Iniciado e não concluído ■ Concluído



COMPLIANCE GRÁFICOS

AÇÕES SUGERIDAS X IMPLANTAÇÃO



❖ 5 – Do Contrato de Mútuo com o Sr. Cristiano Richard dos Santos Machado



- 5.1 – O Cruzeiro Esporte Clube (Mutuário) firmou em 01 de março de 2018 um “Contrato de Mútuo” com o Sr. Cristiano Richard dos Santos Machado (Mutuante), no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), valor este a ser emprestado ao Cruzeiro Esporte Clube (Mutuário) em 02 (duas) parcelas no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) cada uma; a primeira parcela no ato da assinatura do instrumento particular (01.03.2018) e a segunda parcela 60 (sessenta) dias após (30.04.2018).



- Ficou ajustado no referido contrato que o pagamento integral do empréstimo se daria até o dia 31 de dezembro de 2018, portanto até 10 (dez) meses após o marco inicial, pactuando multa por mora no percentual de 5% (cinco por cento), acrescido da taxa Selic proporcional, não incidindo qualquer outro índice de correção ou juros.



- 5.2 - No dia 03 de abril de 2018, as partes (Mutuário e Mutuante), firmaram um novo instrumento particular denominado *“Instrumento Contratual de Quitação de Mútuo e Outras Avenças”*, nesta ocasião denominadas as Partes como *“Cedente e Cessionário”*.



- 5.3 - Outrossim, as Partes firmaram outro instrumento particular denominado -Termo de Retificação sobre o “Contrato de Mútuo”-, nesta ocasião denominadas “Cruzeiro e Credor”, no dia 27 de maio de 2019, quando as Partes em suas considerações aduzem que este instrumento fora firmado para melhor esclarecer as dúvidas lançadas pela exposição na mídia televisiva quanto a natureza do empréstimo de mútuo e o estabelecimento da forma de quitação, por oportuno buscaram esclarecer os termos anteriores e repactuaram a forma de pagamento.



- Neste instrumento datado de 27/05/2019 foi pactuada a retificação de todos os termos do primeiro Contrato de Mútuo e o reconhecimento do débito inicial de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) e ainda objetivando a fixação do valor atualizado do débito, acrescido de juros e encargos.



- Firmou-se no pacto que o valor do débito naquela data (27/05/2019) perfazia o montante de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) tendo em vista que do débito principal já se havia amortizado o valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo amortizado o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) no dia 07 de agosto de 2018 e R\$200.000,00 (duzentos mil reais) no dia 14 de fevereiro de 2019.



- Estabeleceu-se também no referido instrumento o valor do débito corrigido e consolidado, com acréscimo de juros e correção, no montante de R\$1.517.493,62 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), valor este a ser pago em 08 (oito) parcelas, mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$194.205,53 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) cada uma, com vencimento inicial em 27 de junho de 2019 e assim sucessivamente, pactuando multa por mora no percentual de 2% (dois por cento) sobre a parcela em atraso, correção monetária pelo INPC do período.



- Consignaram ainda no instrumento que a multa prevista (2%), atualizada até a data do instrumento (27/05/2019) perfazia o montante de R\$82.501,32 (oitenta e dois mil, quinhentos e um reais e trinta e dois centavos, valor este a ser pago em 08 (oito) parcelas, iguais no valor de R\$10.558,83 (dez mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), nas mesmas datas e condições que o débito principal.



- Este é o relato referente ao contrato de mútuo, deixamos de nos pronunciar sobre a referida contratação haja vista que a mesma já se encontra sob investigação policial, não sendo oportuno, portanto análise desta comissão.



❖ 6 – Do Lançamento de Valores do Atleta
Giorgian Daniel de Arrascaeta Benedeti



- Relativamente a transferência do atleta Giorgian Daniel de Arrascaeta Benedeti, a qual foi lançada no balanço do ano de 2018, temos a seguinte observação:



- Em reunião com os auditores independentes da empresa Oliveira Mendes Auditoria e Assessoria, os mesmos ratificaram que o lançamento no balanço deveria ter sido realizado no exercício do ano de 2019, razão pela qual lançaram a ressalva no relatório final de auditoria.



❖ 7 – Foram encontradas algumas inconsistências nos documentos analisados:



- Valores pagos diferentes dos contratados;
- Funcionários contratados por CLT que também prestam serviços através de empresas que são sócios;
- Contratos inativos que ainda recebem pagamentos;
- Contratos de 2018 onde o contratado recebeu pagamentos referente a serviço prestados em 2017, cuja função inexistia;



- Mais de um intermediário para negociação de um mesmo atleta;
- Pagamento de intermediação para renovação de contrato de atletas que já são do Cruzeiro Esporte Clube;
- Objetos contratados diferentes da prestação de serviço.
- Detectamos um contrato de prestação de serviço, cuja contratada não teve identificado no clube seu trabalho.



❖ 8 – Conclusão:



- Entendemos ser de extrema importância a implantação completa do Compliance, atendendo e cumprindo as ações definidas, atendimento ao código de ética e conduta, funcionamento do comitê de ética independente formatação do canal de denuncia e análise geral de risco.



- Em função do grande número de documentos à serem analisados, sugerimos que seja contratada uma auditoria externa para uma análise pormenorizada de todos os documentos. Com a verificação dos contratos e seus respectivos pagamentos, notas fiscais, tipos de contrato, objeto, prestação de serviço, prazos, sócios, transações comerciais, intermediações para contratação e renovação de contrato de jogadores e valores, pesquisa de salário junto ao mercado e análise da desproporcionalidade nos aumentos de remunerações.



❖ 9 – Agradecimento



- Agradecemos a confiança que nos foi depositada para a elaboração dos trabalhos, na certeza de termos contribuído para a elucidação de questões pendentes de esclarecimentos relativamente a toda a documentação que nos foi entregue, desta forma levar informações para os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Conselho Fiscal eleito e assim levarmos o Cruzeiro Esporte Clube a seu ritmo normal de crescimento e de uma gestão administrativa moderna e sustentável. Nos colocamos a disposição do Conselho Fiscal para quaisquer esclarecimentos.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2019.

Jarbas Matias dos Reis

Walter Cardinali Júnior

